

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2019

Bauru, 27 de Fevereiro de 2019.

Aos vinte e sete dias de mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, na Secretaria do Meio Ambiente de Bauru, reuniram-se os conselheiros: Gilda Maria Scalfi Carvalho SEMMA; Natasha Lamônica – SEPLAN; Luiz Fernando Nogueira Silva - Sagra; Giselda Passos Giafferis - DAE: Elton Rafael Alves de Oliveira - DAE: Marcelo Makino - Emdurb; Leandro Peres Marcomini - PAMB; Rubens Sergio Vieira Domingues - DAEE; Maria Izabel Merino de Medeiros - APTA; José Ricardo Scareli Carrijo - VIDÁGUA; Juliana Maria Pinheiro - OAB; Simony Silva Coelho -OAB; Alfredo Neme Nero - ASSENAG; Gerson Luiz Alves Pinheiro - FÓRUM PRÓ-BATALHA; Kláudio Coffani Nunes - CIESP; Eusébio Giraldes de Carvalho Junior - Asten. Também estiveram presentes: Antonio Vicente Moscogliato - DAE; Daniele C. Pires Stuart - STCP Engenharia; Sergio Augusto A. Morato - STCP Engenharia; Marianna Melis - Unesp; Adriana Santos - Unesp; Keila P. Ventureli de Souza - Semma; Thais Cristina Hokamura - Semma; Gabriela dos Santos Souza - Semma; Claudia P. Clérigo - PMB/MCMV; Vanessa S. Ramos -PMB/MCMV; Herber Soares Vieira - DAE; Isaar de Almeida - DAE; Renato Macari - DAE; Marcio H. M. Fabis - Semma; Mayra F. Silva - DAE; Wilson R. Matos -Semma; Luiz Carlos de Almeida Neto - Semma e Fernanda Cezario - Semma. Justificaram ausência: Roldão Antonio P. Neto - SMS; Rita Luiza Peruqueti - USC; Dorival José Coral - Coopeco. Trataram do seguinte assunto: 1 - Apresentação do Plano de Manejo Preliminar da APA do Rio Batalha elaborado pela empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda, responsável pela apresentação. Ricardo Scarelli Carrijo (Vidagua), vice-presidente do COMDEMA, desejou bom dia a todos. Falou sobre a boa relação que o COMDEMA e a secretaria do Meio Ambiente têm, sempre trabalhando em conjunto. Justificou a ausência do Sr. Dorival José Coral (COOPECO), presidente do COMDEMA e iniciou a presente reunião, às 9h. Passou a palavra para o secretário do Meio Ambiente, Sidnei Rodrigues. Sidnei agradeceu a presença de todos e antes de falar sobre a pauta da reunião comentou sobre a questão da arborização urbana, pois tem percebido comentários de que a queda de energia é culpa da arborização urbana. Alegou preocupação com o crescimento de uma cultura negativa com relação à arborização urbana e também o hábito das pessoas em retirar árvores e não replantar, situação que poderá impactar a qualidade de vida da cidade, pois plantas tem uma função importante no clima. Esclareceu que nem a SEMMA e nem o COMDEMA estão contra a supressão de árvores, mas é importante haver um estudo de arborização urbana, considerando a função ambiental, as condições da fiação de energia elétrica e acessibilidade. Em seguida apresentou a empresa responsável pelo plano de manejo da APA do Rio Batalha passando a palavra para a bióloga Daniele Stuart (STCP Engenharia). Daniele cumprimentou a todos, e explicou a dinâmica de apresentação: a empresa apresenta o trabalho que desenvolveu e em seguida abriria para as discussões necessárias; explicou que o

o T

of Gida (

3

1/4



diagnóstico considerou os aspectos do meio socioeconômico, físico e biótico, considerando principalmente as características do solo; explicou os objetivos desse trabalho e também que no planejamento a APA foi dividia em zonas de uso conforme segue: Zona de Proteção; Zona de Conservação; Zona de Uso Sustentável; Zona de Proteção de Manancial; Zona Urbana e Zona Industrial, Comercial e de Serviços. Após esta explicação estrutural iniciou a apresentação sobre a caracterização do solo, sendo que apesar de haver uma grande área de pastagens, também tem áreas de fruticulturas, silvicultura, áreas urbanas, áreas abertas, áreas de concentração de edificações. Daniele explicou que na APA que o objetivo é que através do plano ocorra a normatização de todas as áreas. No aspecto social a estrutura fundiária concentra poucas propriedades grandes e muitas pequenas. A principal atividade é a pecuária responsável por 63% da área, seguida de fruticultura e lavoura temporária. O plano da APA refere-se a margem direita do Rio Batalha, pois a outra margem faz parte de outro município. Com relação a caracterização física, foi considerado: geologia, geomorfologia, condição climática, relevo, declividade, qualidade do recurso hídrico e aspectos da flora e fauna. Kláudio (Ciesp), perguntou o número de pontos levantados para análise do solo. Daniela respondeu que foram levantados 14 pontos. Disseram que utilizaram como base o estudo de solo realizado pelo estado. Questionados pelo Kláudio Kofane (Ciesp), explicaram que o diagnóstico do meio físico também contou com três pontos de análise da qualidade água a montante e a jusante, apenas uma vez e que quando questionados a empresa não soube informar o mês das coletas, mas que provavelmente realizou-se no período de transição entre o seco e o chuvoso e que os resultados estavam conforme o esperado para os padrões da bacia. Em seguida, Daniele expôs Normas Gerais estabelecidas pela empresa para as várias zonas da APA. Nas normas gerais Daniele colocou que o uso de inseticida de forma tripulada é proibido. Ricardo Scareli Carrijo (Vidagua) perguntou se não tripulada (exemplo drone) poderia ser utilizada. Daniele falou que a lei falava somente da forma tripulada, mas que poderia ser discutido o uso do drone. Giselda Passos Giaferris (DAE) colocou que o servico de drenagem não é realizado pelo DAE e sim pela prefeitura. Sugeriram trocar o texto repassando a responsabilidade para a Secretaria de Obras ou de forma genérica para o poder público. Foram apresentadas as distâncias de preservação de 30 metros de distância do corpo d'agua e 50 metros para as nascentes. Kláudio Cóffani (Ciesp) sugeriu conversar com a Secretaria da Agricultura (Sagra) e com os proprietários do setor rural para definir essa distância já que existe propriedades que não terão como cumprir podendo realizar-se exceções, desde que bem fundamentada. Marconimi (PAMB) citou que segundo o Código Florestal, áreas de APPs de uso consolidado antes de 2008, pode ser menor que 30 metros. Luiz (Jardim Botânico) mencionou que o Plano de Manejo pode ser mais restritivo. Daniele comentou que 30% da área total deverá ser permeável. Kláudio Cóffani (Ciesp) ponderou que deveria haver a solicitação de uma porcentagem de permeabilidade de 10% de cada lote. Natasha Lamônica (Seplam) citou que em algumas cidades são considerados 20% de área permeável em cada lote. Alfredo ponderou que é complicada a fiscalização de permeabilidade em cada lote. Sugeriu que aumente para 35% de permeabilidade na área total do empreendimento para facilitar a fiscalização. Kláudio e Natasha corroboraram com a ideia de Alfredo. Com relação ao item de compensação,

5

f Juica

8

2/4/



sugeriu-se que no texto figue claro que a área prioritária para a mesma é a da Bacia do Rio Batalha. Maria Izabel como membro também do Conselho Municipal de Bauru, assim como Natasha Alfredo comentou a existência da Lei do EIV municipal que deve ser citada nas normas gerais retirando a frase que cita a obrigatoriedade da elaboração do EIV na instalação de toda e qualquer atividade. Em seguida, a Empresa apresentou os objetivos, diagnóstico, restrições de uso e ocupação do solo e as proibições de cada Zona de Uso. Zona de Proteção tem como objetivo de proteger os remanescentes florestais e está relacionada à preservação dos recursos hídricos do Rio Batalha, além de estabelecer os corredores. Argissolos são frágeis. Restrições: implantação de passagens exceto quando for de utilidade pública. Kláudio Cóffani (Ciesp) solicitou para colocar a condicionante, caso não exista outra alternativa viável, para complementar a restrição. Zona de Conservação tem como característica atividades agropastoris, é uma zona rural que se encontra distante da zona urbana. Restrições: Kláudio Cóffani (Ciesp) questionou quais foram os atributos que identificaram para considerar essa zona, como sendo zona de conservação. Luiz (Jardim Botânico) esclareceu que essa e as outras áreas foram definidas de acordo com as características de homogeneidade que elas possuem. Zona de Uso Sustentável: tem como objetivo ordenar a regularização das instalações já existentes. Está localizado em zona rural. Condicionante: é aceitável o parcelamento do solo, para sítios de recreio, desde que atenda as condicionantes. Natasha Lamônica (Seplam) questionou que o parcelamento de solo para sítios de recreio só é permitido em zona urbana, não sendo permitido em zona rural. Para adequar essa condicionante sugeriu alterar a palavra parcelamento para regularização fundiária dos sítios de recreio. Sérgio (STCP Engenharia) questionou que se o parcelamento do solo só é permitido em zona urbana, precisa-se discutir se essa área futuramente pode-se expandir como zona urbana. Ricardo Carrijo (Vidagua) colocou que essa é uma definição técnica, que a empresa tem que verificar se é possível expandir como área urbana, sem comprometer a APA. Sérgio citou que no seu entender não tem problema, desde que atenda as condições citadas. Natasha (Seplam) sugeriu fazer um novo artigo colocando a delimitação da zona urbana e suas prerrogativas. Zona de Proteção Manancial: tem como principal foco a preservação hídrica, já que está inserida onde ocorre a captação de água. Está localizado na zona rural. Natasha (Seplam) sugeriu incluir como condicionante: fica estabelecido uma faixa não edificante permeável a 300 metros em ambas as margens do Rio Batalha dentro do município. Giselda (DAE) também sugeriu que a zona de proteção seja ampliada para toda a APA, uma vez que está prevista a construção de uma nova captação complementar para o abastecimento público, a jusante da bacia do Batalha, na divisa do município de Bauru e Avaí, em 2020. Zona Urbana: tem como principal objetivo buscar o equilíbrio das construções já existentes e a APA. É a porção onde se localiza o loteamento Águas Virtuosas. Natasha (Seplam) colocou que ficará um valor muito alto para a prefeitura. Gerson (Fórum Pró Batalha) sugeriu utilizar o valor disponível do DAE para desapropriar a área Daniele ficou de analisar e sugerir uma nova proposta para essa área. Zona Industrial, Comércio e Serviço: tem como objetivo disciplinar a área para empreendimentos. Atualmente possui uma característica rural com possibilidade de expansão urbana. Luiz (Jardim Botânico) lembrou sobre uma legislação que próximo a rodovias não é

1

Gieda (Mari:

B

3/4



permitido várias instalações, ficaram de verificar essa legislação e alterar as restrições necessárias. Restrição: fica proibida a supressão da vegetação nativa em estagio médio ou avançado. Kláudio (Ciesp) colocou que seria interessante não proibir, mas sim que a empresa realize uma compensação, já que é uma ZIC. Ficaram de verificar para realizar a alteração de acordo com a legislação. A empresa demonstrou a fórmula de outorga onerosa desenvolvida pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Manejo da APA do Água Parada em caso de parcelamento do solo para fins urbanos na APA do Rio Batalha. Maria Izabel comentou que esteve na reunião do dia anterior onde a empresa apresentou dados ao Grupo Gestor da APA do Rio Batalha e que verificou que a melhoria das informações repassadas no dia de hoie após as considerações, críticas e sugestões recebidas no dia anterior. Completou dizendo da importância da inserção do item sobre confinamento e a proibição do Escoamento Superficial Difuso (ESD) de efluentes provenientes das atividades agrícolas (como plantios de cana) ou criação de animais, sugerida pelo Renato (CATI) no dia anterior. Com relação à proibição da utilização de Agrotóxicos na área rural, Klaudio (Ciesp) comentou que a equipe técnica da SAGRA deve verificar este item para não prejudicar a produção rural sustentável. Sem mais, às 12h, deu-se por encerrada a reunião e eu, Fernanda Cezario, lavrei a presente ata, uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

SEMMA	SEPLAN	SAGRA
Guldathearval		
DAE	EMDURB	PAMB Magn:
DAEE	APTA	VIDAGUA
OAB	ASSENAG	FÓRUM PRÓ-BATALHA
CIESP	ASTEN	